



PORTARIA N.º 110 de 22/04/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

**LÍCIA RONI PIGNATON
MATRICULA 37487**

Período Aquisitivo: 20/04/2023 A 19/04/2024

Período de Gozo das Férias: 17/12/2024 A 03/01/2025 – 18 Dias Portaria N.º 436, De 11/12/2024

Período de Interrupção: 17/12/2024 A 03/01/2025 – 18 DIAS PORTARIA N.º 097, DE 28/03/2025.

Gozo de dias restantes: 05/05/2025 À 22/05/2025 – 18 Dias

Documento solicitante: Processo 13004/2025

**JOSE SILVANDRO DE SOUZA
MATRICULA 32126**

Período Aquisitivo: 19/07/2021 A 18/07/2022

Período de Gozo das Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024 -30 DIAS PORTARIA N.º 191, DE 22 DE MAIO DE 2024

Período de Interrupção: 01/07/2024 – 01 DIA PORTARIA N.º 318, DE 16/08/2024

Gozo de dias restantes: 02/05/2025 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo 13004/2025

**SIMONNY HEMPEL REETZ
MATRICULA 29486**

Período Aquisitivo: 14/06/2022 A 13/06/2023

Período de Gozo das Férias: 15/05/2024 A 13/06/2024 Portaria N.º 171, De 25/04/2024

Período de Interrupção: 12/06/2024 – 01 DIA PORTARIA N.º 238 de 02/07/2024

Gozo de dias restantes: 26/05/2025 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo 13004/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021